



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 302/2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie ponto de ônibus, Rua Antônio Caetano Campos próximo ao nº 147, Bairro Country, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, um abrigo de ponto de ônibus no início da rua Antônio Caetano Campos, bairro Country CEP 35457-146, Itabirito/MG.

Justificativa: O local indicado é amplamente utilizado por trabalhadores, estudantes e idosos que aguardam o transporte coletivo sem qualquer infraestrutura adequada, ficando expostos às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas. A ausência de abrigo e assentos compromete a dignidade e o bem-estar da população, além de representar um risco à segurança, principalmente em horários noturnos.

A instalação do ponto de ônibus contribuirá para a organização do transporte coletivo, incentivando o uso desse meio de locomoção e atendendo a uma demanda legítima da comunidade local, frequentemente apresentada a este parlamentar por meio de manifestações diretas dos moradores.



Sala de Sessões, 7 de Julho de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.07.04 17:00:29 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 07/07/25

PRÉSIDENTE